

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			Prefeitura Municipal de Poços de Caldas/MG				
CODIGO		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-SMAGP/2026				
ABERTURA		OBJETO:			MEDICAMENTOS				
HORA		VALIDA.PROP.			120 DIAS				
JULGAMENTO		ENTREGA			10 DIAS ÚTEIS				
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			30 DIAS				
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			A. DIGITAL; READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 30 MINUTOS; (SISTEMA)				
VIGENCIA		SISTEMA			www.portaldecompraspublicas.com.br				
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	
H		P			F			H	
P		F			P			F	
8.17.3.	CONTRATO SOCIAL	X							
8.17.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X							
8.17.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			4.3.			X	X
8.18.1.	CNPJ. Cod: 6	X			7.13			PODERÁ	
8.18.3.	FGTS	X							
8.18.2.	INSS	X							
8.18.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2./5.1.3.			PROPOSTA	
8.18.5.	CERT. ESTADUAL	X			7.7.2.			PODERÁ	
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				5.1.4.			PROPOSTA	
8.18.6.	CERT. MUNICIPAL	X			11.1.1.1			X	X
	CERTIDÃO IPTU								
	CIM								
	INSCRIÇÃO ESTADUAL				11.1.1.2			se for o caso	X
8.18.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X							
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								
	BALANÇO				5.1.4.			13 DÍGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC								
8.19.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.4.2.			MÍNIMO 75%	
	CERTIDÃO DO FORO								X
11.1.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA VIA 1	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				7.7.2.			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
11.1.1.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			7.5.			PODERÁ	
11.1.1.4.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II – PÁG 39			PODERÁ	
11.1.1.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						PROPOSTA	
11.1.1.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
	AFE CORRELATO - ANVISA							NÃO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATOS - DOU							ENVELOPE PROP.	X
								Prefeitura Municipal de Poços de Caldas/MG	
11.1.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
	SIMPLIFICADA - JUCEPE							5.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:	
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA							5.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 5.1.2. Marca/modelo de cada item ofertado; 5.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 5.1.5. Quando do lançamento da proposta, o licitante deverá lançar APENAS o valor, com três casas decimais após a vírgula. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a DETENTORA.	
	CONSELHO DE FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
	CERTIDÃO FARMÁCIA							6.8. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital. 6.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.	
	DOC. FARMACÊUTICO							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR							6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, constatado que o valor está acima do estimado, o Pregoeiro poderá encaminhar no prazo de até 20 (vinte) minutos, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço. 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 30 (trinta) minutos a contar da solicitação do Pregoeiro. 9.1.1. A proposta final deverá ter a última folha ser assinada digitalmente pelo licitante ou seu representante legal.	
	CERTIDÃO DO ICMS							Págs	
	SICAF							DECLARAÇÕES	H P F
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU							DEC. DE REQ. DE HAB.	
	CERTIDÃO DO CEIS							DADOS DO REPRESENTANTE	
	CERTIDÃO DO CNJ							CARTA CREDENCIAMENTO	
	CERTIDÃO DO TCU							4.1./8.4./8.5./8.6.	
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							X	
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO III X
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							DADOS DA EMPRESA	X X
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO								
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							4.2.3. Os licitantes que apresentarem proposta e documentação que contiverem assinaturas reprográficas, entendidas como aquelas que são reproduzidas eletronicamente (copiadas e coladas) de outros documentos e/ou com assinatura de próprio punho e digitalizadas, serão desclassificados e/ou inabilitados. 6.3. No ato de lançamento das propostas no sistema eletrônico, os proponentes não poderão se identificar ou indicar qualquer informação que permita sua identificação, sob risco de desclassificação. 7.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.	
	BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA							3.3. Para os itens mencionados no Anexo I – Termo de referência, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X							
ENVELOPE HAB.	Prefeitura Municipal de Poços de Caldas/MG	X						RECEB. NOME:	EM: